



EDITAL Nº 645/2026

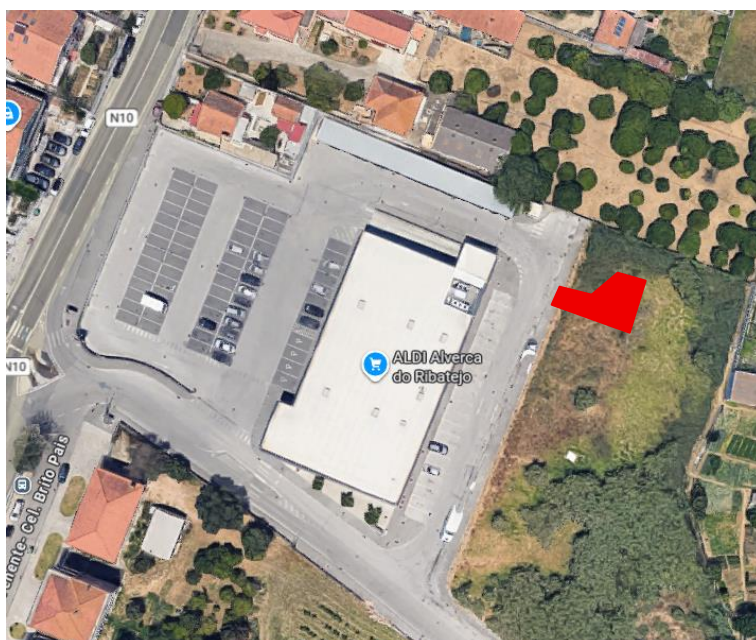
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 30 de julho de 2026, o condicionamento de trânsito, solicitado pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de abertura de vala no pavimento em blocos de betão, numa extensão de 1 metro linear, para execução de ramal elétrico subterrâneo em baixa tensão, para alimentação de postos de carregamento de veículos elétricos, no arruamento perpendicular à Rua Quinta do Cochão, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período de 7 de agosto a 14 de agosto de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na perpendicular à Rua Quinta do Cochão, junto à zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à mesma e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 3 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,